



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

VIA - JURÍDICO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014
DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E GESTÃO
INTEGRADA DO SERVIÇO ESPECIAL DE
TRANSPORTE DE PESSOAS COM RESTRIÇÕES
DE MOBILIDADE OU TRATAMENTO MÉDICO NO
MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA URJA
SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO
LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, Secretária de Saúde, nomeado através da Portaria nº 002/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro, a empresa **URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.883.221/0001-02, com sede à Rua do Apolo, 181, Sala ME 16, Bairro do Recife, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios, administradores, Sr. **Waldemir Farias da Silva Júnior**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.497.210 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.288.354-34, residente e domiciliado à Rua José Luiz da Silveira, nº 170, Apt. 1802, Espinheiro, CEP 52.020-16, Recife/PE, Sr. **João Agripino de Vasconcelos de Maia Filho**, brasileiro, casado, analista de sistemas, Portador da Cédula de Identidade nº 4.121.721 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.843.404-10, residente e domiciliado à Rua Guedes Pereira, nº 105, Apt. 302, Casa Amarela, CEP 52.060-150, Recife/PE, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.497.642 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.415.344-20, residente e domiciliado à Rua Jacobina, nº 121, Apt. 902, Graças, CEP 52.011-180, Recife/PE, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, celebram o presente **Oitavo Termo Aditivo** ao contrato de empresa especializada para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico, no Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 893/2019 -SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de renovação** ao **Contrato nº 152/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico, no Município do Paulista, fica prorrogada o **prazo de vigência** do citado instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses**, contado do dia **11 de agosto de 2019** ao dia **10 de fevereiro de 2020**, tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta e sexta.

Parágrafo Primeiro - Justifica-se a renovação considerando a parceria conquistada e o interesse em continuar a prestação dos serviços anuui a renovação do contrato. O contrato é de cunho contínuo, ou seja, apoia a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade, logo a interrupção desses serviços pode comprometer a continuidade das atividades administrativas.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2019-000000759

Atividade: 4514– Oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 12140000 – Transferência do Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal

Valor Empenho Global: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

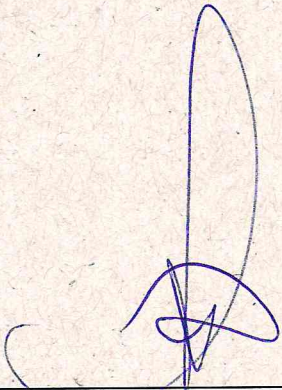
Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 893/2019-SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, o Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

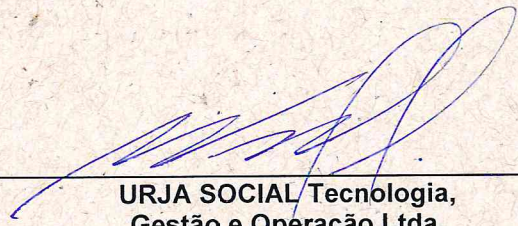
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 152/2014**, de 11 de agosto de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também os subscrevem.

Paulista/PE, 17 de julho de 2019.

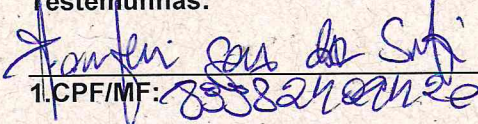


Fabiana Damo Bernart
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

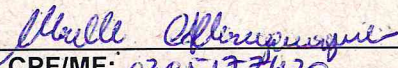


URJA SOCIAL Tecnologia,
Gestão e Operação Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 8338240920



2. CPF/MF: 0345177420





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2014

8º TERMO ADITIVO**Nº CONTRATO:** 152/2014**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 054/2014**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 020/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 032/2014**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93**CONTRATADA:** URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA.**CNPJ/MF:** 07.883.221/0001-02

OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 152/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico, no Município do Paulista, fica prorrogada o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, contado do dia 11 de agosto de 2019 ao dia 10 de fevereiro de 2020, tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta e sexta.

NOTA DE EMPENHO: 2019-000000759.

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

ATIVIDADE: 4514 (Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial) / **ELEMENTO:** 339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 12140000 (Transferência do Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal).

TIPO DE EMPENHO: Global.**ASSINATURA:** 17/07/2019.

Paulista/PE, 17 de julho de 2019.

FABIANA DAMO BERNART

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 23/09/19 D.O.U: ____/____/____ D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

2





Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 759

Data: 11/07/2019

Anexo: 0

Valor:

700.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Nº da Ficha: 429 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op. Esp: 4514 OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4335 URJA SOCIAL - TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 07.883.221/0001-02 Insc. Mun: 828505 Insc. Estadual: 0
Ident.:
Endereço: R. DO APOLO, 181
Bairro: RECIFE Cidade: RECIFE
CEP: 50.030-220 Fone: 8134943086 Fax:
Cód. Banco: 001 Agência: 007-8 C/C: 15346-X

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM RESTRIÇÕES DE MOBILIDADE OU TRATAMENTO MÉDICO NO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO 152/2014, PROCESSO 054/2014, PREGÃO 020/2014, ARP 032/2014. CONFORME C.I 86/2019 DA SAS. PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	832.614,05	Valor Empenhado	700.000,00	Saldo Atual	132.614,05
-----------------	------------	-----------------	------------	-------------	------------

Manoel Joelmir
Mat. 39383

Manoel Joelmir Marques Pereira
Agente Orçamentário

Maria Clara Rodrigues de Freitas
Secretaria Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37.426